

Edital n. 1/2026

Processo Seletivo para ingresso de **Estudante Especial para cursar Disciplina Isolada** no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Recomendado pela Capes na 181ª Reunião do CT-ES, divulgado em 6 dez. 2018. Reconhecido pela Portaria MEC n. 479, de 13 de maio de 2020 e pelo Parecer SEE/CEE n. 251, de 30 de julho de 2020.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estudante Especial, para matrícula em disciplinas isoladas a serem cursadas no segundo semestre de 2026, no Mestrado Acadêmico em Educação.

1 DAS VAGAS

1.1 Pelo presente edital, o PPGE disponibiliza o preenchimento de até 200 (duzentas) vagas, para 12 (doze) disciplinas que serão ofertadas no segundo semestre de 2026.

2 DAS INSCRIÇÕES DAS DISCIPLINAS

2.1 As disciplinas ofertadas possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 4 (quatro) créditos cada uma.

2.2 As aulas serão realizadas presencialmente no *campus* sede da Unimontes, em Montes Claros (MG), com exceção das disciplinas i) *Multiletramentos e Tecnologias Digitais*; ii) *Letramento Literário e em Multimodalidade*, (ii) *Tendências em Educação Matemática* que serão ofertadas no formato remoto.

2.3 Disciplina: **Multiletramentos e Tecnologias Digitais**

Observação: *Disciplina ofertada no formato remoto*

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Fábila Magali Santos Vieira	Terça-feira	14h às 18h	10
Ementa			
Analisa a produção de múltiplas linguagens e letramentos no cotidiano impactado pelas TDIC. Discute a noção de multiletramentos, considerando as multissemioses e a diversidade cultural. Analisa os conceitos de leitura e de produção de textos, considerando a recepção e a produção de textos em ambientes digitais. Discute os conceitos e aplicações da hipertextualidade e da multimodalidade. Analisa diversos suportes tecnológicos digitais emergentes, a constituição de múltiplas linguagens e letramentos que se revelam a partir de distintas semioses e dos desdobramentos na prática educativa escolar.			

2.4 Disciplina: Currículos e Formação de Professores

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Francely Aparecida dos Santos	Terça-feira	19h10 às 22h40	20
Ementa			
Discute as políticas de currículo e a formação de professores e analisa o currículo como prática e construção social que seleciona e legitima saberes ou conhecimentos para produzir uma determinada formação. Reflete criticamente os fundamentos e as teorias de currículo. Constrói um mapeamento histórico sobre a evolução do pensamento curricular — do século XIX ao século XXI. Analisa os paradigmas contemporâneos de currículo e suas implicações para o pensamento educacional. Contextualiza a prática curricular no Brasil analisando o currículo por meio de sua práxis. Problematisa referenciais de análise sobre a formação de professores articuladas ao estudo da questão currículo e a diversidade cultural. Estuda a construção dos saberes docente, o professor como produtor de cultura e de currículo e o desenvolvimento curricular pela perspectiva da descolonização.			

2.5 Disciplina: Didática e Metodologia do Ensino de Matemática

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Janine Freitas Mota	Quinta-feira	19h10 às 22h40	10
Ementa			
Aborda a formação dos conceitos matemáticos, bem como raciocínios e demandas cognitivas subjacentes em diferentes atividades de Matemática. Discute os processos envolvidos no desenvolvimento dos pensamentos elementar e avançado em Matemática. Estuda elementos da didática e da metodologia no tratamento e abordagem de conteúdos relacionados a Álgebra, Geometria e Funções, bem como as implicações para o processo de educar matematicamente.			

2.6 Disciplina: História da Educação Matemática

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. Lailson dos Reis Pereira Lopes Profa. Dra. Shirley Patrícia Nogueira de Castro e Almeida	Quinta-feira	19h10 às 22h40	20
Ementa			
Discute o campo da História da Educação Matemática. Analisa o panorama geral do ensino dos conhecimentos matemáticos na História da Educação. Problematisa a História da Educação Matemática no Brasil. Contextualiza a pesquisa em História da Educação Matemática.			

2.7 Disciplina: Estudos sobre Letramento

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Geisa Magela Veloso	Segunda-feira	19h10 às 22h40	15
Ementa			
Conceitua letramento e discute os novos letramentos. Aborda os modos de funcionamento de textos escritos e orais e sua relação com as condições de produção. Analisa contexto sociocultural dos letramentos. Contextualiza o letramento como instrumento de poder; diferentes vozes, gêneros e identidades. Problematisa as práticas de leitura e escrita na escola e fora dela e o professor como agente de letramento.			

2.8 Disciplina: Culturas Políticas e Educação

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. José Normando Gonçalves Meira	Segunda-feira	19h10 às 22h40	20
Ementa			
Analisa a História do pensamento político. Promove a análise conceitual de culturas políticas. Problematisa o exercício do poder e da relação Estado/sociedade em determinados contextos e suas articulações com os problemas da educação. Aborda as relações entre discurso político, imaginário social e educação. Interpreta a relação entre os fenômenos políticos e os projetos educacionais deles decorrentes.			

2.9 Disciplina: Tendências em Educação Matemática

Observação: *Disciplina ofertada no formato remoto*

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Rieuse Lopes Prof. Dr. Gilberto Januário	Quarta- feira	19h10 às 22h40	10
Ementa			
Discute a Educação Matemática como campo do saber e aborda suas tendências de pesquisa e de produção acadêmica: resolução de problemas, investigação matemática, modelagem matemática e formação de professores. Analisa aspectos epistemológicos, filosóficos, didáticos, metodológicos e conceituais relacionados à Matemática, ao seu ensino e à sua aprendizagem. Problematisa marcos teóricos que fundamentam as práticas profissional e acadêmica e a pesquisa em Educação Matemática.			

2.10 Disciplina: Políticas Públicas Educacionais

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Úrsula Adelaide de Lélis	Quinta-feira	8h10 às 11h40h	25
Ementa			
Problematisa políticas públicas educacionais em voga, imbricadas nos contextos local, nacional e mundial. Analisa o papel do Estado — nos âmbitos governamental, público e público-privado — na gestão de políticas públicas: formulação, implementação e avaliação. Discute métodos e ferramentas de avaliação de políticas. Avalia projetos e programas educacionais.			

2.11 **Disciplina: Letramento Literário e em Multimodalidade**Observação: *Disciplina ofertada no formato remoto*

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. Júlio Cesar Machado Prof. Dr. Luiz Henrique Carvalho Penido	Sexta-feira	14h às 18h	20
Ementa			
Discute faces da história da literatura infanto-juvenil, sua relação com a escola e com a formação de leitores. Analisa elementos que constituem a textualidade na literatura infantil, a multimodalidade ou multisssemiose nos textos contemporâneos. Aborda o letramento literário, os gêneros literários, a infância diante da multiplicidade de culturas e da multiplicidade de linguagens, numa perspectiva de multiletramentos. Discute políticas educacionais e práticas de leitura literária.			

2.12 **Disciplina: Princípios de Análise do Discurso como Ferramenta Metodológica**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Maria Clara Maciel Ribeiro	Quarta- feira	8h10 às 11h40	10
Ementa			
Aborda a Análise do Discurso como instrumento de análise interdisciplinar, apresentando a constituição da disciplina e as principais vertentes teóricas. Estuda a constituição e recepção de discursos sociais, sobretudo a partir das noções de dialogismo, interdiscurso e heterogeneidades enunciativas. Contempla os meios de provas retórica: éthos, pathos e logos e discute a elaboração de roteiros de análises.			

2.13 **Disciplina: Tendências do Pensamento Educacional**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. Leandro Luciano Silva Ravnjak	Quinta-feira	14h às 18h	20
Ementa			
Discute concepções teóricas de Educação. Problematiza as origens das teorias pedagógicas, suas implicações na contemporaneidade e o seu impacto nas políticas educacionais e instituições de ensino. Analisa processos de escolarização e a constituição da escola moderna, respondendo às demandas do mundo do trabalho e da formação da classe trabalhadora. Discute as contribuições das teorias filosóficas, psicológicas e sociológicas na formação de professores. Aborda as tendências do pensamento educacional na prática pedagógica brasileira.			

2.14 **Disciplina: Educação e Diversidade Cultural**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Zilmar Gonçalves Santos	Terça-feira	14h às 18h	20
Ementa			
Estuda os conceitos sobre a cultura, diversidade cultural, diferenças étnicorraciais, multiculturalismo e identidade a partir de uma reflexão crítica. Analisa a diversidade cultural nas políticas públicas educacionais, no currículo escolar e nas práticas educativas. Discute a formação de professores na perspectiva da diversidade cultural e étnicorracial. Aborda as relações étnicorraciais e as políticas de ações afirmativas educacionais.			

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.10 As inscrições serão realizadas das 8h do dia 29 de maio até às 23h59 do dia 08 de junho 2026, pelo *Formulário de Inscrição*, disponível no link <https://forms.gle/jhNDhnzqyKnddYbo6>, onde deverão ser anexados todos os documentos constantes no item 3.3 desse Edital. Poderão se inscrever pessoa candidata que tenha concluído curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em qualquer área do conhecimento.
- 3.11 Nos casos em que a pessoa candidata preencher ou enviar a documentação mais de uma vez, será considerada a inscrição realizada pelo último envio.
- 3.12 A documentação, abaixo especificada, deverá ser anexada no *Formulário de Inscrição*:
- Termo de Veracidade e Autenticidade* (Anexo I), preenchido de modo digital pelo aplicativo Word que, posteriormente, deve ser salvo em PDF e assinado eletronicamente via portal Gov.Br — caso não tenha esse tipo de assinatura, consulte as orientações em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.
 - Currículo Lattes* atualizado no mês de inscrição (últimos três anos e cinco meses — de janeiro de 2024 a maio de 2026). Não há necessidade de comprovação das atividades acadêmicas informadas.
 - Ficha de Avaliação do Currículo Lattes* (Anexo II), preenchida de modo digital pelo aplicativo Excel.
- 3.13 A falta de qualquer um dos documentos listados no item 3.3 tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.
- 3.14 Caso seja postado arquivo diferente dos disponibilizados como Anexos — disponíveis na aba *Processo Seletivo* no site do PPGE — a inscrição será invalidada, implicando a sua não homologação.
- 3.15 Todos os arquivos como Anexos estão disponíveis no Google Drive, para a função *Leitor*, exclusivamente para *download* e posterior edição. A Coordenação do PPGE ou qualquer membro da Comissão de Seleção não responderão e-mails solicitando o compartilhamento desses arquivos que não seja para essa função (*Leitor*). Todos esses arquivos podem ser acessados pelos respectivos links disponíveis na aba *Processo Seletivo* no site do PPGE. O PPGE e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por problema técnicos ou tecnológicos das pessoas candidatas interessadas nesse edital.

3.16 A Secretaria do PPGE fará a verificação da documentação enviada somente para controle interno, sendo de responsabilidade da pessoa candidata a postagem de todos os documentos necessários.

3.17 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo/cronograma estabelecido neste Edital.

3.18 Cada pessoa candidata poderá pleitear matrícula em 1 (uma) Disciplina Isolada.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Para validar a matrícula como Estudante Especial em Disciplina Isolada do PPGE, a pessoa candidata deverá ser submetida a processo de avaliação, a cargo do(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, sendo respeitada a autonomia do(s) professor(es) ao fazer a composição da turma, considerando:

- a) *Análise do Currículo Lattes*, no que se refere à sua formação acadêmica e à produção bibliográfica e técnica, considerando o Anexo II deste Edital;
- b) *Análise da Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial* — proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência da justificativa em relação à disciplina escolhida pela pessoa candidata, considerando o Anexo III deste Edital;

4.2 Quadro de pontuação no processo de avaliação

Atividade	Anexo	Etapa	Valor
Análise do Currículo Lattes	Anexo II	Classificatória	20
Análise da Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial	Anexo III	Eliminatória e Classificatória	20

4.3 A eventual passagem da condição de Estudante Especial para a de Estudante Regular, com aproveitamento de créditos em disciplina cursada, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de seleção, bem como as condições previstas no Regulamento do PPGE e havendo a aprovação em processo seletivo amplo, público e específico.

4.4 Estudante Regular, com aprovação em processo seletivo específico, poderá solicitar o aproveitamento de até duas disciplinas (8 créditos) cursadas como Estudante Especial, desde que cursadas há menos de cinco anos.

5 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 5.1 Será aprovada no Processo Seletivo a pessoa candidata que obtiver nota igual ou superior a 70% (14 pontos) da nota da *Análise da Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial*.
- 5.2 As pessoas candidatas serão classificadas em ordem decrescente por Disciplina Isolada e serão consideradas aptas a realizarem matrícula as que se situarem dentro do limite de vagas ofertadas em cada disciplina.
- 5.3 Para a classificação, será considerado o somatório das notas da análise de (i) Currículo Lattes e da análise da (ii) Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial.
- 5.4 Em caso de empate no resultado, será selecionada a pessoa candidata que obtiver a maior nota na *Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial*.
- 5.5 Serão selecionadas as pessoas candidatas a Estudante Especial consideradas aptas pelo(s) professor(es) responsável(is) pelas disciplinas isoladas oferecidas.
- 5.6 O resultado preliminar e o resultado definitivo serão divulgados em datas conforme cronograma no Item 7.1 do Edital, na aba *Processo Seletivo* no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>).
- 5.7 As aulas do segundo semestre letivo de 2026 terão início em 27 de julho e pessoas matriculadas em regime de Estudante Especial iniciarão as aulas neste dia.

6 DOS RECURSOS

- 6.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pela pessoa candidata ou seu procurador legal, desde que informe o nome e o número do CPF da pessoa candidata no processo seletivo. A procuração deverá ter assinatura com firma reconhecida em cartório e o procurador deve anexar documento de identidade — modelo disponível na aba *Processo Seletivo* do site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>.
- 6.2 Admitir-se-á um único recurso relativo à cada etapa, para cada pessoa candidata.
- 6.3 É preservada no presente Edital a interposição de recursos após cada uma das fases (atividades) do processo seletivo, conforme o cronograma desse edital, a exceção da etapa final - do Resultado Final da Análise pelos Professores.
- 6.4 Os recursos referidos, devidamente fundamentados e redigidos no Anexo IV (Ficha de Interposição de Recursos), deverão ser enviados diretamente ao PPGE, via e-mail do Programa (ppge@unimontes.br), sendo considerados apenas aqueles que forem enviados

conforme o cronograma desse edital.

6.5 A Secretaria do PPGE responderá aos recursos até 24 horas após o encerramento do prazo em que poderiam ser interpostos.

6.6 A resposta ao recurso será enviada pelo PPGE ao seu e-mail de origem, cabendo à pessoa candidata a responsabilidade de verificar esta resposta.

6.7 Não serão considerados recursos que forem enviados à Secretaria do PPGE por meio de Correios, ou outro meio que não seja o endereço eletrônico do Programa (ppge@unimontes.br).

6.8 Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável.

6.9 Os recursos devem ser redigidos, datados e assinados pela pessoa candidata ou seu procurador legal.

7 DOS PRAZOS

7.1 Cronograma do processo seletivo de Estudante Especial para cursar Disciplina Isolada no Programa de Pós-Graduação em Educação, curso de Mestrado em Educação:

Atividade	Data	Horário	Local
Início da divulgação do Edital	08/05/2026	8h	Site do PPGE (http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge)
Inscrições ao Processo Seletivo	29 de maio a 08 de junho de 2026	8h do dia 29/05 até às 23h59 do dia 08/06	Formulário de Inscrição, no link https://forms.gle/jhNDhnzqyKnddYbo6
Resultado Preliminar do Deferimento das Inscrições	12 de junho	8h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Resultado Final do Deferimento das Inscrições	17 de junho	após 18h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Análise pelos Professores	19 a 23 de junho	*****	*****
Resultado Preliminar da Análise pelos Professores	26 de junho	8h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Resultado Final da Análise pelos Professores	30 de junho	após 18h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge

Atividade	Data	Horário	Local
Matrícula	01, 02 e 03 de julho	Conforme orientações da Secretaria Geral e enviadas no email dos candidatos selecionados	Orientações a serem enviadas pelo email (registrado no formulário ao fazer a inscrição) dos candidatos selecionados, em data oportuna
Início das aulas	27 de julho	Conforme o dia e horário de cada disciplina publicada nesse edital	Conforme calendário da Unimontes

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula das pessoas candidatas aprovadas no limite de vagas de cada disciplina será efetuada eletronicamente conforme orientações a serem publicadas em data oportuna.

8.2 Documentação exigida para matrícula — todos digitalizados frente e verso (caso tenha alguma informação no verso) e salvos em PDF e conforme orientações da Secretaria Geral da Unimontes:

- a) Diploma de Graduação
- b) Histórico Escolar

Observação: *Para quem entregar Declaração de Conclusão indicando a data da Colação de Grau, o Diploma de Graduação deverá ser entregue até 120 dias após a matrícula e o Histórico Escolar da Graduação poderá ser entregue até 30 dias após a matrícula.*

- c) Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade Nacional ou Carteira Nacional de Habilitação

Observação: *tais documentos devem estar atualizados nos últimos 10 anos;*

- d) Comprovante de Quitação Eleitoral
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- f) Certificado Militar
- g) Registro Civil: Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- h) 1 foto 3×4 (atual).

8.3 Não há cobrança de pagamento de taxa de matrícula, bem como não há cobrança de taxa para cursar a disciplina.

8.4 O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)/Unimontes é público e gratuito.

8.5 A pessoa candidata que não realizar a matrícula nos dias estabelecidos no item 7.1 ou

deixar de apresentar a documentação exigida, será considerada desistente. A convocação, ou não, de outra pessoa candidata ficará a critério do(s) professor(s) que oferta(m) a disciplina.

8.6 Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O prazo para impugnação desse Edital é de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação no site do Programa de Pós-Graduação em Educação. O pedido de impugnação, devidamente acompanhado dos documentos que comprovem a alegação do impugnante, deverá ser encaminhado para o e-mail ppge@unimontes.br, com o título *Impugnação — Edital n. 1/2026*. Eventuais alterações no presente Edital, decorrentes de impugnação, serão publicadas no site do PPGE/Unimontes.

9.2 Ao efetuar sua matrícula, a pessoa candidata a Estudante Especial declara aceitar o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), bem como as do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE).

9.3 Quaisquer aspectos omissos nesse Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Montes Claros, que irá dirimir a questão.

9.4 Os membros do Colegiado Programa de Pós-Graduação em Educação se reservam ao direito de não preencher as vagas ofertadas nesse Edital.

Montes Claros, 08 de maio de 2026

Profa. Dra. Francely Aparecida dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

ANEXO I — TERMO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE

Caso seja postado um arquivo diferente desse disponibilizado como Anexo I, a inscrição será indeferida!

Este arquivo está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

Eu, _____, inscrição no CPF n. _____, declaro ser responsável pelas informações contidas no *Formulário de Inscrição*, no *Currículo Lattes* e na *Ficha de Avaliação do Currículo Lattes* e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro ter pleno conhecimento do contido no Edital de Processo Seletivo de Estudante Especial em Disciplina Isolada do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unimontes e em seus anexos (Edital n. 1/2026). Responsabilizo-me pela veracidade de todos os documentos enviados, declarando sob fins de direito e penas da lei, que os documentos enviados como anexos são verdadeiros e autênticos. Estou ciente de que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, possível de apuração na forma da lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de má fé.

Cidade / UF

_____/_____/2026
Data

Assinatura da Pessoa Candidata

ANEXO II — FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Caso seja postado um arquivo diferente daquele disponibilizado como Anexo II (arquivo em Excel), na aba Processo Seletivo do site do PPGE, a inscrição será indeferida!

Este arquivo está disponível para preenchimento em Excel no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

1 Formação acadêmica (atividades concluídas, na área de Educação) — TOTAL: 2,5 pontos		
Item	Especificação	Pontuação por Item
1.1	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (360 h)	0,75
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25
1.3	Monitoria (em curso de Graduação)	0,25
1.4	Participações em PIBID ou Residência Pedagógica (vigência igual ou superior a seis meses)	0,25
1.5	Participação em Intercâmbios (vigência igual ou superior a seis meses)	0,25
2 Pesquisa — TOTAL: 2,5 pontos		
Item	Especificação	Pontuação por Item
2.1	Realização de pesquisa de Iniciação Científica formalizada pela instituição ou agência de fomento	0,50
2.2	Participação em grupo de pesquisa certificado no CNPq	0,25
2.3	Participação em projeto de Extensão Universitária	0,50
Produção acadêmica (na área de Educação) — TOTAL: 10 pontos		
3	Observação: (1) Estratificação conforme <i>Qualis Periódicos e Documento da área de Educação da CAPES — Quadrienal 2021-2024¹</i>; (2) Considerar o período de janeiro de 2024 a maio de 2026	
Item	Especificação	Pontuação por Item
3.1	Artigo em periódico estratificado em A1, A2, B1 e B2	1,00
3.2	Artigo em periódico estratificado em B3, B4 ou B5	0,50
3.3	Artigo em periódico estratificado em C ou não estratificado	0,25
3.4	Livro Publicado em editora com corpo editorial	0,75

¹ Conforme classificação de periódicos disponível na Plataforma Sucupira, podendo ser acessada em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

3.5	Organização de Livro (Produção Técnica)	0,25
3.6	Capítulo de Livro publicado em editora com corpo editorial	0,50
3.7	Trabalho completo publicado em anais de evento	0,25
3.8	Trabalho resumido (simples ou expandido) publicado em anais de evento	0,10
3.9	Apresentação de trabalho em evento científico (Comunicação oral, Pôster)	0,10
4	Atuação profissional — TOTAL: 5 pontos	
Item	Especificação	Pontuação por Item
4.1	Como professor na Educação Básica (para cada 6 meses completos)	0,10
4.2	Como professor no Ensino Superior (para cada 6 meses completos)	0,10
4.3	Orientação de TCC / Monografia	0,10
4.4	Atividade administrativa em Educação (Coordenação, Direção, Supervisão ou Orientação Pedagógica) (para cada 6 meses completos)	0,10
4.5	Palestras / Conferências / Minicursos / Oficinas ministrados (por trabalho)	0,10
4.6	Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos (por evento)	0,10
4.7	Atividade de Tutoria UAB (para cada 6 meses completos)	0,10

**ANEXO III — FICHA DE AVALIAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PARA CURSAR
DISCIPLINA ISOLADA COMO ALUNO ESPECIAL**

CrITÉrios de Avaliação	Pontuação
Apresentação da carta de motivação: estrutura textual (introdução, desenvolvimento, conclusão) e coerência a disciplina pleiteada e as intenções de estudo e pesquisa do candidato.	Até 20 pontos
Conteúdo: coerência e consistência no desenvolvimento da argumentação	
Linguagem: correção linguístico-gramatical, coesão e coerência textuais, adequação às normas da escrita acadêmica	



ANEXO IV — FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Caso seja utilizado um arquivo diferente desse disponibilizado como Anexo IV, o recurso não será considerado para análise

Este arquivo está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO, publicado no Edital n. 1/2026, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Montes Claros.

Eu, _____, pessoa portadora do documento de identidade n. _____, CPF n. _____, para concorrer a uma vaga no Mestrado Acadêmico em Educação, como Estudante Especial e com ingresso no segundo semestre de 2026, apresento recurso junto ao referido Programa contra decisão do _____ (completar com o nome da etapa de seleção contra a qual interpõe o recurso).

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____.

Cidade / UF

_____/_____/2026
Data

Assinatura da Pessoa Candidata